

Ficha Técnica Informativa - Superconta BFA 7 Dias

A. Elementos de Identificação	
A. Liementos de luentificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.
2. Data da FTI	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
Superconta BFA 7 Dias	
2. Condições de acesso	
Clientes Empresas	
3. Modalidade	
Depósito a prazo	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Dia 1
4.2 Data de vencimento	Dia 7
4.3 Data do reembolso do capital	Dia 8
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso.	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada e penalizações.	Sem penalizações relativamente ao período anterior
6. Renovação	
6.1 Tipo	Renovável automaticamente
6.2 Condições	Taxa de referência em vigor na data de renovação
7. Moeda	
AKZ	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	80.000 AKZ
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	Não aplicável
9.2 Montante máximo	Não aplicável
10. Entrega adicional de fundos	
10.1 Montante mínimo	Não aplicável
10.2 Montante máximo	Não aplicável

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU



Ficha Técnica Informativa - Superconta BFA 7 Dias

10.3 Periodicidade	Não aplicável	
10.4 Entrega	Não aplicável	
11. Taxa de remuneração		
11.1 TANB	3,5%	
11.2 TANL	Não aplicável	
11.3 TAEL	Não aplicável	
11.4 Remuneração a taxa variável		
11.4.1 Indexante	Não aplicável	
11.4.2 Frequência de revisão	Não aplicável	
11.4.3 Spread	Não aplicável	
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável	
12. Regime de capitalização		
12.1 Tipo	Disponível sob solicitação do Cliente.	
12.2 Periodicidade	No final do prazo	
13. Cálculo dos juros		
13.1 Descrição	Com base em 365 días	
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Juros calculados diariamente e creditados no final do período	
13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável	
14. Pagamento dos juros		
14.1 Data de pagamento	Juros pagos a cada 7 dias	
14.2 Forma de pagamento	Na conta de depósitos à ordem do Cliente	
15. Regime fiscal		
Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósito a prazo – 10% sobre o respectivo valor, no momento do vencimento dos juros.		
16. Outras condições		
Não aplicável		
17. Garantia de Capital		
Não aplicável		
18. Fundo de garantia dos depósitos		
O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes), desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.00000 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), quer em moeda nacional ou estrangeira.		
A garantia compreende os depósitos à ordem, depósitos com pré-aviso, depósitos a prazo, depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente, depósitos poupança-habitação, depósitos de emigrantes, depósitos poupança reformados, depósitos poupança condomínio, depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.		
De acordo com o Decreto Presidencial N°195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.		
C. Prazo das condições da FTI		

V.1/2017

As informações constantes deste documento são válidas por 5 dias.